



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 10/CMDCA/2022 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ENTIDADE JOÃO BITTAR.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 375/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor ALLAN PAIVA DA SILVA, para atuar como fiscal das seguintes atas de registro de Preço: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI** - CNPJ Nº: 22.332.909/0001-80; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº: 05.698.862/0001-53; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **VÊNUS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI** - CNPJ Nº: 17.318.994/0001-91 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI- ODONTOMEDICENTER** - CNPJ Nº: 34.909.753/0001-36;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 029/2022. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Futura e eventual aquisição de gases medicinais armazenados em cilindros em regime de comodato, para atender a demanda da Atenção primária e Atenção Especializada do município de Lapão-BA. Data: 30/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 16/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 019/2022, em favor de NELSON LOPES GUIRRA CPF Nº 028.675.675-72, vencedor do item 02 com um valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022. Resolve HOMOLOGAR em 16/11/2022, considerada vencedor por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA, 16/11/2022 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **019/2022**. **ATA Nº 092/2022**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material para aterro para atender a demanda do município na recuperação de estradas vicinais. **Empresa adjudicatária:** NELSON LOPES GUIRRA CPF Nº 028.675.675-72 com uma proposta no valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura da Ata: 16/11/2022. Vigência: 16/11/2023. Lapão - BA, 16/11/2022. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Avenida Nove de Maio, s/n, centro, Lapão/BA  
74-3657-1437

### **Resolução Nº 10/CMDCA/2022**

#### **Dispõe sobre a aprovação da Entidade João Bittar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada na data de 25 de outubro de 2022, em ata registrada Nº 108.

Considerando que o Instituto Peter de educação e cultura, associação filantrópica, sem fins lucrativos, com sua matriz situada à Rua do cinegrafista, Nº 99, Bairro Planalto, em Uberlândia –MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.289.889/0001-49, fundada em 1983, demonstrou interesse em inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Lapão-Ba;

Considerando que o Instituto Bittar executa programas diversos e serviço de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logísticas, preparando adolescentes e jovens com idades entre 14 anos a 24 anos para inserção no mercado de trabalho;

Considerando que o instituto apresentou todos os documentos exigidos para a inscrição no CMDCA (estatuto social, ata de fundação, ata de eleição, termo de posse da diretoria, CNPJ, Cópia de alvará de funcionamento, título de utilidade pública municipal e estadual, plano de ação de 2022 e dentre complementos de documentos.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Após análise e deliberação em plenário, aprova a inscrição nº02/2022 da Entidade João Bittar, com inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico/ CNPJ nº 22.941.057/0004-70,

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação.

**Sala dos Conselhos / CMDCA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Rian Alves Rocha**  
**Presidente do CMDCA**

Luciane A. Oliveira Diniz  
Secretaria executiva CMDCA